



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Moção: 24 / 2017

Data: 07/08/2017

Responsável: VALDECIR CARNEVALLI

Em Anexo

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul, nos termos das disposições constantes do regimento interno, ouvindo esse Colendo Plenário, Encaminha **“MOÇÃO DE C**

Sala das Sessões, 07 de Agosto de 2017

VALDECIR CARNEVALLI
Vereador(a) - PSDB

